



## **INFORME CNAS Nº 03/2011**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA USO DOS ESTANDES E ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA REUNIÕES E MOBILIZAÇÕES NA VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INFORME Nº 03/2011**

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA USO DOS ESTANDES E ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA  
REUNIÕES E MOBILIZAÇÕES NA VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão Organizadora da VIII Conferência Nacional entendendo que os estandes tem se tornado um espaço político importante para articulações e mobilizações dos participantes na Conferência Nacional da Assistência Social, informa que disponibilizará aproximadamente 38 estandes. Cada Estado terá direito a um estande de uso compartilhado entre o CEAS, CAS/DF, com o respectivo órgão gestor. Será ainda disponibilizado um estande para uso do CNAS; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; dos patrocinadores da VIII Conferência; do Fórum Nacional de Assistência Social; e dos Conselhos de Defesa de Direitos e de Políticas.

Além disso, considerando ser necessário disponibilizar outros espaços de mobilização para os participantes da conferência foi definido:

1. Disponibilizar espaços alternativos para reuniões e mobilizações, como o “Espaço para mobilização dos Usuários”; “A Casa do Brincar”; balcão de informações e sala de reuniões com espaço para 200 lugares. Os critérios para uso deste último espaço serão definidos no Regimento Interno da VIII Conferência Nacional.
2. A utilização dos espaços alternativos para reuniões e mobilizações como o “Espaço para mobilização dos Usuários” serão coordenados, primeiramente, pelos conselheiros do CNAS membros da Subcomissão de Mobilização dos usuários, até a realização da primeira reunião dos usuários participantes da VIII Conferência Nacional, onde se definirá o uso deste espaço.
3. A utilização dos espaços alternativos como “A Casa do Brincar” será de uso dos filhos dos participantes da VIII Conferência Nacional, presentes no evento. Este espaço contará com a presença de educadores sociais que coordenarão atividades lúdicas e recreativas juntos às crianças e adolescentes presentes. A participação neste espaço terá suas regras divulgadas no local, onde será realizado o cadastro das crianças, juntamente com o dos pais e/ou responsáveis.

4. Os Estandes têm como objetivo dar visibilidade às ações realizadas que contribuem para a concretização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Nesses estandes poderá ser distribuído e/ou exposto trabalhos, banners, cartilhas, folhetos, documentos e outros materiais. Para a distribuição de materiais como livros, cartilhas e outras publicações, solicita-se que os responsáveis pelos estandes se organizem para que essa seja realizada nos horários de 8h as 9h; 13h as 14h e de 19h as 21h, tendo em vista não interferir nos trabalhos da VIII Conferência Nacional.

5. O Estande a ser utilizado coletivamente pelos Conselhos de Políticas e de Defesa de Direitos terá como objetivo dar visibilidade às ações realizadas pelos mesmos e, principalmente, dar visibilidade às ações que têm interface com a Política Pública de Assistência Social, e que venham contribuir para concretizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Nesse estande poderá ser distribuídos e/ou expostos trabalhos, banners, cartilhas, folhetos, documentos e outros materiais. Para a distribuição de materiais como livros, cartilhas e outras publicações, solicita-se que os responsáveis pelo estande se organizem para que essa seja realizada nos horários de 8h as 9h; 13h as 14h e de 19h as 21h, tendo em vista não interferir nos trabalhos da VIII Conferência Nacional.

6. A organização do evento garantirá um espaço de 9m<sup>2</sup> para cada estande (com identificação padrão). Todos serão instalados em local com pontos de rede, para acesso à internet e tomadas e serão disponibilizadas 01 mesa e 04 cadeiras e 01 computador com acesso à internet. Para armazenar os materiais disponibilizaremos um depósito coletivo.

Obs.: A organização não disponibilizará aparelhos de som para os estandes.

7. A Comissão Organizadora disponibilizará para os espaços alternativos para reuniões e mobilizações infraestrutura adequada. Para o espaço de mobilização dos usuários será garantido um espaço de 9m<sup>2</sup> (com identificação padrão). O espaço contará com pontos de rede, para acesso à internet e tomadas. E, ainda, serão disponibilizadas 01 mesa, 04 cadeiras e 01 computador com acesso à internet. Para armazenar os materiais será disponibilizado um depósito coletivo.

8. A escolha do(s) expositor (es) ficará a critério do órgão/instituição responsável. Essa deverá ser uma pessoa em condições de repassar informações sobre o tema focado pelo estande.

9. Importante destacar que as pessoas que ficarão nos estandes não participarão dos painéis e grupos de debate a serem realizados na VIII Conferência Nacional.

10. Os expositores deverão ser cadastrados na categoria *Estandes*, até o dia 25/11/2011.

11. O credenciamento dos expositores de estandes será realizado por meio do preenchimento da ficha de inscrição do estande (modelo ANEXO I) e encaminhada para a Comissão Organizadora da VIII Conferência, pelo endereço eletrônico: [viiiicnf.cnas@mds.gov.br](mailto:viiiicnf.cnas@mds.gov.br).

12. A organização do evento não se responsabilizará por nenhum material e/ou produto exposto nos estandes.

13. Não será permitida a venda de produtos nos estandes de uso do CNAS, MDS, Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, bem como do Fórum Nacional de Assistência Social.

14. O endereço e normas de procedimentos quanto ao envio deste material serão entregue no ato da confirmação da inscrição do estande por parte de cada órgão/instituição. Cabe ressaltar que o CNAS não se responsabilizará pelo custo do envio de materiais.

15. No dia 07 de dezembro, pela manhã, o material enviado com antecedência à Brasília será entregue nos estandes.

16. Dúvidas e informações devem ser solicitadas pelo endereço eletrônico da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

**Comissão Organizadora da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA USO DE ESTANDES**

**1. Nome da Instituição (conselho (CEAS e CAS/DF) e/ou órgão gestor de âmbito estadual):**

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Tel:

Fax:

**2. Responsável pelo estande:**

Nome:

Tel:

E-mail:

**3. Expositores:**

Quantidade: 01 (\_\_\_\_) 02 (\_\_\_\_)

**Expositor 1:**

Nome:

CPF:

RG:

Tel:

E-mail:

Órgão Expedidor:

**Expositor 2:**

Nome:

CPF:

RG:

Tel:

E-mail:

Órgão Expedidor:

**4. Relação de materiais/produtos a serem expostos nos estandes:**

Data de solicitação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Enviar para: [viiconf.cnas@mds.gov.br](mailto:viiconf.cnas@mds.gov.br)

**VIII Conferência Nacional de Assistência Social Brasília, 7 a 10 de dezembro de 2011.**

**Tema da VIII Conferência Nacional:**

*“Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.”*